

**PORTARIA Nº 97/PRES/DG/SGP/COPEs, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor UILTON BATISTA FRANCA para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF, da Coordenadoria de Orçamentos e Finanças, a partir de 7/2/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**PORTARIA Nº 98/PRES/DG/SGP/COPEs, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE COSTA SILVA ROCHA para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Seção de Protocolo e Expedição - SEPEX, da Coordenadoria de Gestão da Informação, a partir de 7/2/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA GPR Nº 112, DE 22 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001582/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito, TIAGO LÚCIO VELOSO DA SILVA, matrícula N. 317.446, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 4ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 148, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1002010/2022, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL FAGALI MAGELA, matrícula N. 311.083, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, da Coordenadoria de Gestão Imobiliária e Conservação Predial, ficando dispensada PRISCILA CARMONA PEREIRA RODRIGUES, matrícula N. 316.820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 153, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1002302/2022, resolve:

Art. 1º Designar PAULA LEIDYANE BURITI DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula N. 316.937, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria, da referida Unidade.

Art. 2º Designar o Bacharel em Direito, SANTINONI FERREIRA FRANCO DE JESUS, matrícula N. 319.063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 174, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, no Decreto 10.835/2021, e a Portaria 78/2018, bem como em vista do PA SEI 1000081/2018, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor ANTHONY RUY CUNHA MOREIRA, matrícula 317496, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a cargo em comissão de Diretor na Secretaria Especial do Esporte, do Ministério da Cidadania, código DAS 101.5, pelo prazo de um ano, a contar de 26 de março de 2022, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 212, DE 3 DE FEVEREIRO 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 0008314/2020, resolve:

Art. 1º Designar WINDSON DE SOUSA VIANA, matrícula N. 320791, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado, do Gabinete da Ex.ª Sr.ª Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA SEGP Nº 22, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 774/2020 e tendo em vista o contido no PA 0000300/2022, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 12/01/2022, em virtude de sua ocupante, LORENA REZENDE MARTINELLO VENTURA, matrícula 318.094, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

FERNANDA MARTINS DE VASCONCELOS CIRINO  
Secretária de Gestão de Pessoas Substituta

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 53 - SGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, em estrito cumprimento à decisão exarada ao Parecer de Força Executória nº 00007/2022/PGU/AGU, encaminhado através do Ofício 1822/2022-TCU/Seprac, e tendo em vista o que consta do processo PROAD nº 137/2017, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora inativa LETICIA FERREIRA CARLOS DE SANTIS, para REINCLUIR a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006, com efeitos a contar da aposentadoria inicial.

Desª EDITH TOURINHO

**PORTARIA Nº 42 - SGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 459/2022 PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a EVA MESQUITA DE SOUZA, na condição de ex-esposa pensionada do ex-representante temporário inativo Dilson Dias Perez, correspondente a 33,33 % (trinta e três por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 80% (oitenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2021, nos termos dos arts. 74, caput; 76, §2º e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c art 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o art. 40, §8º da CRFB c/c art. 26, §7º da EC nº 103/2019.

Desª EDITH TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****ATO PR Nº 53/TRT-SP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação de RAFAELLA GODOY VIDAL DA SILVA PAIVA, 118ª colocada na lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Joali Ingracia Santos de Oliveira em outro cargo público, nº 3441, efetivada pelo Ato PR Nº 34, publicado no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 2022;

Art.2º Nomear LUCIANA OLIVEIRA DE ARRUDA, 126ª colocada na lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Joali Ingracia Santos de Oliveira em outro cargo público, nº 3441.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 272, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a KARLA VIZEU ARAUJO (49247), no cargo de Técnica Judiciária, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Execução, FC-4, na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, considerando o que consta no PROAD nº 8049/2021, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente de Execução, FC-4, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

RANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 307, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 6811/2020, resolve:

Cancelar a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária EUGENIA ORTIZ DE SOUZA, a contar de 24-01-2022, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do servidor aposentado ERNANI BARBOSA DE SOUZA.

RANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 308, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 405/2022, resolve:

1. Exonerar o servidor JOSE NEWTON PEREIRA DE ALMEIDA (70807), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido.

3. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

RANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 309, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 405/2022, resolve:

1. Dispensar o servidor WALTER OLIVEIRA (18970), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. Nomear o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

RFRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



## DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº 125, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a JULIO CESAR GASPARETTO (45705), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 7958/2021, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## ATO Nº 31 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 20065/2021, resolve: REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 07/02/2022, o cargo vago de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da declaração de vacância por posse em cargo inacumulável de Josy Ribeiro dos Santos, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora ALINE OLIVEIRA E OLIVEIRA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e, para tanto, concede 10 (dez) dias de licença trânsito para o deslocamento dessa servidora.

DÉBORA MACHADO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATO TRT6-GP Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD n.º 20482/2021, resolve:

Remover o servidor RUBENS SOUZA FERRAZ JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90 e no art. 7º, inciso III, alínea a, c/c o art. 17 da Resolução CSJT nº 110/2012, tendo em vista a redistribuição do cargo ocupado pelo seu cônjuge, Kamilla Ayssa Silva Barreto Ferraz, do TRT2 para o TRT19, mediante o Ato TRT2 PR nº 443/2021, publicado no DOU de 05/11/2021; II - CONCEDER ao interessado 20 (vinte) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Federais. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## ATO PRESI Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6265/2021, resolve:

Conceder Aposentadoria à servidora MARIA BERNADETTE GOMES LOBATO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRALIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores. Publique-se e registre-se.

GRAZIELA LEITE COLARES

## ATO PRESI Nº 44, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas unidades judiciárias e administrativas, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o art. 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria CR nº 178/2021, que trata da lotação dos Juizes do Trabalho Substitutos para o ano de 2022;

CONSIDERANDO que as indicações de servidores para atuarem como Assistentes dos Juizes do Trabalho Substitutos estão de acordo com os termos e forma previstos nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Resolução TRT8 nº 35/2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6367/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Tornar sem efeito o Ato PRESI nº 8/2022 quanto à ratificação do servidor ALAN VITOR MENDES MANIÇOBA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2720, na função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código SIGEP nº 49), da 9ª Vara do Trabalho de Belém, por indicação da Excelentíssima Senhora Ingrid Conti de Almeida, Juíza do Trabalho Substituta Volante;

II - Este Ato terá vigência a partir da publicação no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

## ATO PRESI Nº 45, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas unidades judiciárias e administrativas, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o art. 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria CR nº 178/2021, que trata da lotação dos Juizes do Trabalho Substitutos para o ano de 2022;

CONSIDERANDO que as indicações dos servidores ANDRÉ LUIS MILLER e JOÃO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS para atuarem como Assistentes de Juiz do Trabalho Substituto estão de acordo com os termos e forma previstos nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Resolução TRT8 nº 35/2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6367/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Ratificar o servidor ANDRE LUIS MILLER, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 3303, na função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, (código SIGEP nº 73), da Vara do Trabalho de Altamira, por indicação da Excelentíssima Senhora Milena Abreu Soares, Juíza do Trabalho Substituta Volante, com lotação referencial na 2ª Vara do Trabalho de Santarém,

II - Ratificar o servidor JOÃO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 1891, na função comissionada Assistente de Juiz Substituto, FC-5, (código SIGEP nº 81), da 2ª Vara do Trabalho de Macapá, por indicação da Excelentíssima Senhora Ingrid Conti de Almeida, Juíza do Trabalho Substituta Volante;

III - Este Ato terá vigência a partir de 7 de fevereiro de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES

## SECRETARIA

## COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PRESI Nº 42, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região autorizou a cessão da servidora Paola de Sousa Alves, Técnica Judiciária, Área Administrativa, pertencente ao seu quadro de pessoal permanente, para o exercício de função comissionada no âmbito do Núcleo de Pagamento deste Tribunal, conforme Ofício Gabinete da Presidência TRT9 nº 10/2022, a partir de 7 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo PROAD nº 6222/2021, na Portaria PRESI nº 114/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DESIGNAR a servidora PAOLA DE SOUSA ALVES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cedida para este Regional, para exercer a função comissionada de Assistente de Controle de Benefícios, FC-4 (Código SIGEP nº 247), do Núcleo de Pagamento, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rafael Pinheiro Miranda;

II - Este Ato terá vigência a partir de 7 de fevereiro de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 1ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, às 14h15, na forma telepresencial, nos termos das Resoluções Administrativas nºs 28/2020 e 30/2020, sob a Presidência do Desembargador BRASILINO SANTOS RAMOS, presentes os Desembargadores ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA - Vice-Presidente, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES; ausentes os Desembargadores, JOÃO AMÍLCAR PAVAN, justificadamente, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, em licença médica, RICARDO ALENCAR MACHADO, em período de férias, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, justificadamente, e RIBAMAR LIMA JÚNIOR, em período de férias,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no Processo PA-SEI - 0010951-76.2021.5.10.8000 - MA - 1/2022, aprovar a matéria apresentada na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa nº 03/2022 - (2209):

"Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais ao servidor RENATO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, código 100630-4, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019."

BRASILINO SANTOS RAMOS- Desembargador

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela; dos Juizes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação da Assessoria Jurídica, às fls. 346, e o que consta do Processo MA-1074/2019, resolve:

Art. 1º Esclarecer que é desnecessária a retificação e a republicação das Resoluções Administrativas nºs 224/2021 e 326/2019, que tratam da aposentadoria por invalidez do servidor JOSÉ ANCHISES GUEDES MAUÉS, em seus art. 3º e art. 2º, respectivamente, no que tange à data de vigência, uma vez que o servidor foi considerado incapaz definitivamente para o exercício das atribuições do cargo, sem possibilidade de readaptação, em 10-9-2019, ou seja, em data anterior à vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada/vigente em 12-11-2019, ao entendimento de que os proventos de sua aposentadoria, regulam-se pelas regras vigentes em 10-9-2019, ou seja, o fundamento legal da aposentadoria são as regras anteriores à EC nº 109/2019, consoante inteligência da Súmula nº 359 do STF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Presidente do Tribunal

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 5, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela; dos Juizes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Informações nºs 191/2021/SGPES/SIP e 866/2021/SGPES/SLP e o Parecer Jurídico nº 439/2021/AJA;

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-1046/2017, resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 315/2017, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor JONAS MARTINS PRAIA, para alterar a fundamentação da Vantagem da opção de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 193 da Lei nº 8.112/90, da função comissionada de Assistente Administrativo-FC-05, no valor

